



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRÍÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	50.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	SEMSA	10.302.0044.2.0017	APOIAR ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS.	3.3.50.00.00	Fortalecimento da atenção integral à saúde e ao cuidado especializado de pessoas com transtorno do espectro autista no Município de Aracruz, por meio do apoio às atividades desenvolvidas pela AMAES.	SEMSA-AMAES 04.889.666/0006-08	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e encontra fundamento na competência constitucional do Município para organizar e executar ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos **arts. 196 e 198 da Constituição Federal**, bem como



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Professor Lopo, nº 350 Centro Aracruz/ES - CEP: 29.616-891 - CNPJ: 34.003.600/0003-1003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para assegurar a proteção integral e a inclusão social das pessoas com deficiência, nos termos do **art. 227 da Constituição Federal** e da legislação infraconstitucional aplicável.

Os recursos, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinam-se ao **fortalecimento da atenção integral à saúde e ao cuidado especializado de pessoas com transtorno do espectro autista no Município de Aracruz**, por meio do apoio às atividades desenvolvidas pela **AMAES – Associação de Amigos dos Autistas do Espírito Santo**, entidade filantrópica sem fins lucrativos que atua de forma complementar às ações do Poder Público na assistência, acompanhamento terapêutico e promoção da qualidade de vida de pessoas com TEA.

A destinação dos valores para o custeio de serviços de saúde e de ações diretamente relacionadas ao atendimento especializado das pessoas com transtorno do espectro autista constitui meio necessário à consecução da finalidade pública proposta, contribuindo para a manutenção e ampliação do atendimento multiprofissional, o apoio às famílias e a redução da demanda reprimida na rede pública municipal de saúde.

A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF nº 854**, assegurando a divulgação clara, precisa e acessível das informações relativas à aplicação dos recursos públicos.

Cronograma estimado de execução: a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **março de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à formalização do instrumento jurídico aplicável e à efetiva aplicação dos recursos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, da entidade beneficiária, da política pública atendida, da localidade beneficiada e do período estimado de execução.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025

GUSTAVO ROSSONI
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 18/12/2025 21:05

Checksum: **F5A1C1FD6FC37899B79CEB8607143FC03FD0FC33977841FA2649F90FEAB2F658**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.